



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Palácio dos Dois Poderes

OFÍCIO N.o

L E I Nº 02/77 - de 14/02/77

SÚMULA : Assinatura de Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura, para receber auxílio técnico e financeiro para a V EFAP.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES -

aos 14 de fevereiro de 1977.-

M. Alcicio Dias dos Reis
Dr. ALCÍDIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

elss.-